



Poder Legislativo do Município de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 06/2020

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto 03/2020 que nomeou a servidora **BRUNA CAROLINA DOS SANTOS**, portadora da RG nº 12.315.126-7 e CPF 078.129.349-93, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete Parlamentar, retificando-se para o cargo de **Diretora de Gestão Legislativa**, tendo remuneração pelo nível CCL-n1 do anexo II da LC 61/2016, lotado na Diretoria de Gestão Legislativa.

Art. 2º O cargo de Diretora de Gestão Legislativa tem as seguintes atribuições: participar da análise dos fatos políticos; com o concurso do Departamento Legislativo e Secretaria Geral, elaborar, orientar, coordenar e dirigir a formação, o desenvolvimento e a conclusão dos processos das propostas de leis, decretos legislativos e resoluções; o aprestamento de substitutivos, emendas, requerimentos em geral e indicações, submetendo-os à consideração do Presidente, para integrarem a pauta da Ordem do Dia das sessões; coordenar as funções de apoio às Comissões Permanentes, às Comissões Temporárias e Grupos de Trabalho Administrativos, cumprir e fazer cumprir as determinações superiores; firmar os documentos expedidos pela Diretoria em favor dos demais organismos da Casa; assessorar o Presidente, a Mesa Executiva, as Comissões, os Vereadores; executar tarefas correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2020.

João Carlos Gonçalves
Presidente

